

**PORTARIA Nº7.205, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº181/2024, concede 100 (cem) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **CARMEM MARIA DUARTE QUALISONI**, matrícula Nº183, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 23 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 26 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração